

PORTARIA Nº 0032, de 24 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, constante no Processo SEI nº. 072.7417.2018.0006705-54;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, o prazo de comparecimento dos discentes assistidos com as Bolsas Auxílio Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal, Permanência e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil - PRAE/AAPA/UESB, *Campi* Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, convocados através do **Edital nº. 219/2018**, alterado pela Portaria 025/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/12/2018 e 17/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 219/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**